



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 088, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/04/2023 a 04/07/2023, a servidora **CATARINA NUNES DA SILVA**, matrícula nº51, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Gari, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.04.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 11 de abril de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 089, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/04/2023 a 04/07/2023, a servidora **ESTELA OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, admitida em caráter efetivo em 22/22/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 11 de abril de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 090, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Exonera o servidor municipal,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a Servidora a Srª. **NATÁLIA RIOS LIMA CABRAL**, ocupante do Cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE* no **COLÉGIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE*, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.04.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 11 de abril de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 091, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Exonera o servidor municipal,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora a Srª. **JOELMA GOMES VILARONGA CIRQUEIRA**, ocupante do Cargo de *COORDENADOR PEDAGÓGICO C.C.IVE*, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de *COORDENADOR PEDAGÓGICO C.C.IVE*, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.04.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 11 de abril de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal